

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, Nº 3811 CHOPINZINHO Baimo São Miguel 85560-000 PARANÁ

PORTARIA Nº 485/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Patricia Cecílio Raslosnek Rodrigues, mairicula nº 16156-1, Terapeula Ocupacional, CFF nº 330.916.698-82, 1 (uma) diàna de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º Inciso II, sem pernoite, no dia 14 de setembro de 2017 para Guarapuava PR, em acompanhamento aos pacientes da Oficina Terapêutica no passeio ao zoológico, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE AGOSTO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1417 de 10/08/2017 Pg. 16